

DECRETO N.º 3292/2005

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel situado neste Município, para construção de prédio das Secretarias Municipais”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - *É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de prédio das Secretarias Municipais, o imóvel localizado nesta cidade e comarca de São Sebastião/SP, sito à Avenida Antônio Januário do Nascimento, esquina com a Rua Capitão Luiz Soares, Bairro do Centro, cadastrado na identificação sob o n.º 3134.142.4175.0099.0000, em nome de Yukinori Kajiya cuja área assim se descreve e se caracteriza:*

*Imóvel: mede 26,35m (vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua Capitão Luiz Soares, do lado direito de quem da referida rua olha, mede 27,44m (vinte e sete metros e quarenta e quatro centímetros) e divide com Yukimassa Kajiya, do lado esquerdo de quem da Rua Capitão Luiz Soares olha, mede 27,06m (vinte e sete metros e seis centímetros) e divide com o canal do Córrego do Outeiro e na linha dos fundos mede 28,31m (vinte e oito metros e trinta e um centímetros) e divide com Espólio de Katsuharu Kajiya, encerrando o referido terreno uma área de 742,86m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros quadrados).*

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária Despesa 109 – 07.01.4.4.90.15.451.6010.9061.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc